JUSTIFICATIVA - PL 0317/2017

A doação de sangue é um dos gestos mais nobres de solidariedade com o próximo e quaisquer ações que visem incentivar medidas com o objetivo de melhorar o atendimento à saúde da população, humanizam e dignificam o indivíduo.

Segundo informações da Fundação Pró-Sangue, todos os meses 12 mil bolsas são destinadas mensalmente para 100 instituições públicas da Rede Estadual. Cerca de 84% dos doadores estão na faixa etária de 18 e 49 anos.

Diante do exposto o presente projeto de lei tem por objetivo fomentar o maior número de doadores de sangue, com estímulos fiscais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.